



## ATA Nº 05/2023

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 14 hs, na sala de reuniões da Farmácia do IPAM S.A., situada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, reuniram-se a Pregoeira, IVONETE MELETTI COUSSEAU, e a equipe de apoio composta por Leandro Lair Lara e Alexandre Salvador Maineri, nomeados pela Ordem de Serviço nº 06/2022, e o assessor jurídico Luciano Manini Neumann, para formalizar o recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação dos licitantes, referentes ao Pregão Presencial nº 06/2023, conforme Processo nº 09/2023, que visa à **contratação de serviços de transporte de passageiros para a Farmácia do IPAM S.A.** Dado início aos trabalhos, os representantes das empresas licitantes entregaram à Pregoeira a documentação para Credenciamento e, após, a análise das mesmas, os seus envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participaram deste certame as **seguintes empresas:** VDL TRANSPORTES LTDA., representada por Valdir de Lima, portador do RG 8014518644, CESARTUR VIAGENS E TURISMO LTDA., sem representante legal, DELIZ VIAGENS E TRANSPORTES LTDA., representada por Marcos Fabiano De Liz, portador do RG 5068494557. Feito o Credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura dos **Envelope(s) nº 1 - Proposta** das empresas licitantes, sendo feita a análise das mesmas de acordo com o Edital, ficou constatado que todas as propostas foram aceitas. Desta forma, realizou-se a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas pelo critério de preço, passando para a fase de lances, conforme planilhas de lances em anexo, que fazem parte integrante desta ata. Após a realização da fase de lances, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante cuja proposta apresentou o **MENOR VALOR POR KM RODADO**. DELIZ VIAGENS E TRANSPORTES LTDA. R\$ 4,95 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos). Conforme instrução normativa RFB nº 1005, de 08 de fevereiro de 2010, foi consultada a situação cadastral do **CNPJ** da referida empresa, verificando-se a situação regular da mesma. O comprovante foi impresso, rubricado e anexado à documentação. Feita análise e verificação da documentação apresentada, a licitante encontra-se **HABILITADA**. Todos os documentos foram colocados à disposição dos presentes para o livre exame e rubrica. Ao final da sessão foi concedida a oportunidade de manifestação de recurso. As licitantes manifestaram-se abrindo mão do prazo recursal. **NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**, a Pregoeira declarou **VENCEDORA e ADJUDICOU**, pelo critério de **MENOR PREÇO POR KM RODADO**, o objeto licitado a seguinte licitante: DELIZ VIAGENS E TRANSPORTES LTDA. R\$ 4,95 (Quatro Reais e Noventa e Cinco

**Matriz:** Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone/fax: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul - RS

**Filiais:** Rua Dom José Barea, nº 2202, Exposição - Fone/fax: (54) 4009-3150 - Cep 95084-100 - Caxias do Sul - RS

Rua Frederico Bergmann, nº 3161, Pioneiro - Fone/fax: (54) 3224-1704 - Cep 95042-290 - Caxias do Sul - RS

Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro - Fone/fax: (54) 3221-2139 - Cep 95020-460 - Caxias do Sul - RS



Centavos). A adjudicação e homologação do julgamento serão divulgadas por endereço eletrônico às licitantes. Os envelopes contendo a documentação das demais licitantes permanecerão em poder da Pregoeira pelo prazo de 60 dias. Após este prazo, poderão ser retirados em até 30 dias, sendo que no caso de não serem retirados, os mesmos serão inutilizados. Cópia da presente ata será entregue aos presentes. Nada mais havendo a constar, eu Leandro Lair Lara, lavrei a presente ata que é lida e assinada pelos presentes.

Pregoeira: Assessoria

Equipe de Apoio: [Signature]

Leandro Lair Lara

Licitantes: [Signature]

[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



**Contratação de Serviços de Transporte de Passageiros**

Id p Empresa	Proposta Inicial	%	Último Lance	1º	2º	3º	4º	5º
0 0 VDL TRANSPORTES LTDA.	7,00	(100,00)	-	-	-	-	-	-
0 0 CESARTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	10,00	(100,00)	-	-	-	-	-	-
0 0 DELIZ VIAGENS E TRANSPORTES LTDA.	4,95	(100,00)	-	-	-	-	-	-
0 0		(100,00)	-	-	-	-	-	-
0 0		(100,00)	-	-	-	-	-	-
0 0		(100,00)	-	-	-	-	-	-
0 0		(100,00)	-	-	-	-	-	-
0 0		(100,00)	-	-	-	-	-	-
0 0		(100,00)	-	-	-	-	-	-
0 0		(100,00)	-	-	-	-	-	-
0 0		(100,00)	-	-	-	-	-	-
0 0		(100,00)	-	-	-	-	-	-
0 0		(100,00)	-	-	-	-	-	-
0 0		(100,00)	-	-	-	-	-	-
0 0		(100,00)	-	-	-	-	-	-
0 0		(100,00)	-	-	-	-	-	-
0 0		(100,00)	-	-	-	-	-	-
0 0		(100,00)	-	-	-	-	-	-

Desclassificado  
 Classificado  
 Menor Preço

Menor Preço	10,00	-	-	-	-	-	-	-
Maior Preço	10,00	-	-	-	-	-	-	-
Valor Máximo	12,20	12,20	12,20	12,20	12,20	12,20	12,20	12,20
Escala Inicial	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00

Desclassificado